DocuSign Envelope ID: DBA318F6-E708-49AC-9655-3E9D472A96AB

Associação Assistencial Comunitária Azarias

CNPJ: 03.864.895/0001-09

Balanço Patrimonial - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	**7.671.195,31**	**Circulante**	**2.006.239,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.672.748,08	Creditos Diversos	163.414,65
Caixa	6.540,17	Fornecedores de Bens	143.583,71
Caixa Movimento	6.540,17	Fornecedores	143.583,71
Bancos - Conta Corrente (Com Restrição)	2.814.027,43	Fornecedores de Serviços	19.830,94
Banco Bradesco S/A.	2,00	Fornecedores de Serviços	19.830,94
Banco do Brasil S.A	2.786.792,77	Obrigações com Empregados	1.551.299,68
Banco do Brasil S/A - 26743-0 - Estacio	27.232,66	Obrigações com Empregados	1.551.299,68
Aplicação Financeira (Com Restrição)	4.570.859,30	Salários a Pagar	498.713,00
Banco Bradesco S/A	234,70	Férias a Pagar	1.052.586,68
Banco do Brasil Poupança S/A	3.159.637,29	Obrigações Tributárias	286.886,96
Banco do Brasil S/A	1.410.987,31	Impostos Retidos a Recolher	225.632,36
Banco Conta Corrente (Sem Restrição)	281.321,18	FGTS à Pagar	80.806,53
Titulos de Capitalização	281.321,18	INSS à Pagar	59.071,35
Outras Contas Realizáveis a Curto Prazo	(1.552,77)	PIS à Pagar	749,03
Tributos a Recuperar	(1.552,77)	Imposto de Renda à Pagar	63.371,69
INSS a Recuperar	(1.552,77)	Contribuição Sindical à Pagar	160,05
Não Circulante	**1.168.090,80**	Contribuição Assistencial	5.302,46
Imobilizados	1.168.090,80	Impostos à Pagar	16.171,25
Imobilizados	1.521.395,40	Parcelamento	61.254,60
Maquinas e Equipamentos	968.063,33	Parcelamento PPI	61.254,60
Instrumentos Musicais	71.750,00	Outros Obrigações	4.637,76
Imobilizado Diversos.	481.582,07	Contas a Pagar	4.637,76
Consorcios	97.621,40	Processos à Pagar	4.637,76
Consocios de Imoveis	97.621,40	**Não Circulante**	**6.833.047,06**
(-) Depreciação Acumulada	(450.926,00)	**Patrimônio Líquido**	**6.833.047,06**
(-) Depreciação Acumulada	(288.937,44)	Superávit ou Déficit Acumulado	6.833.047,06
(-) Depreciação Instrumentos Musicais	(43.048,08)	Superávit ou Déficit Acumulado	6.833.047,06
(-) Depr. Acumulada Maq e Equiptos	(118.940,48)	Superávit ou Déficit Acumulado	4.072.292,78
		Superávit / Déficit do Exercício	2.760.754,28
TOTAL DO ATIVO:	**8.839.286,11**	**TOTAL DO PASSIVO:**	**8.839.286,11**

Lucilene Pereira Ferreira
Presidente
(CPF: 290.920.218-65)

Rogério Inácio de Oliveira
Contador - CRC 1SP174449/O-3
LDR Contabilidade Soluções Inteligente

TV Minuto S.A.

CNPJ/MF nº 14.369.047/0001-31 - NIRE 3530041299-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, às 09 horas, na sede da TV Minuto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flávia Bassi Higuera Romero. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Eletromidia S.A. ("Emitente"), no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única ("Notas Comerciais Escriturais"), nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Eletromidia S.A." ("Termo de Emissão"), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") e/ou pelos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais"), inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil", "Valor Garantido" e "Aval", respectivamente); (II) a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à prestação do Aval; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a prestação do Aval e/ou consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, acionista presente, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberou o quanto segue: (I) Aprovar a outorga, pela Companhia, de Aval, obrigando-se a Companhia, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emitente no âmbito da Emissão e/ou da Oferta. (II) Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à prestação, formalização e/ou constituição do Aval, especialmente, mas não se limitando, à negociação dos termos e condições do Termo de Emissão, observado o disposto nas deliberações desta reunião, bem como a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários para tais fins, dentre outros, o Termo de Emissão e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da Eletromidia S.A.". (III) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a prestação do Aval e/ou para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo acionista presente. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flávia Bassi Higuera Romero. Acionista Presente: Eletromidia S.A. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de março de 2023. Mesa: **Ricardo de Almeida Winandy -** Presidente, **Flavia Bassi Higuera Romero** - Secretária.

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

CNPJ/MF nº 05.881.258/0001-68 - NIRE 3530033348-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, às 08 horas, na sede da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Alexandre Guerrero Martins; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Eletromidia S.A. ("Emitente"), no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única ("Notas Comerciais Escriturais"), nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Eletromidia S.A." ("Termo de Emissão"), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") e/ou pelos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais"), inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil", "Valor Garantido" e "Aval", respectivamente); (II) a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à prestação do Aval; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a prestação do Aval e/ou consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, acionista presente, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberou o quanto segue: (I) Aprovar a outorga, pela Companhia, de Aval, obrigando-se a Companhia, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emitente no âmbito da Emissão e/ou da Oferta. (II) Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à prestação, formalização e/ou constituição do Aval, especialmente, mas não se limitando, à negociação dos termos e condições do Termo de Emissão, observado o disposto nas deliberações desta reunião, bem como a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que se fizerem necessários para tais fins, dentre outros, o Termo de Emissão e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da Eletromidia S.A.". (III) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a prestação do Aval e/ou para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo acionista presente. Mesa:Presidente: Alexandre Guerrero Martins; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Acionista Presente: Eletromidia S.A. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de março de 2023. **Alexandre Guerrero Martins -** Presidente, **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123657-26.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MK5 COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI ? EPP, CNPJ 16.799.829/0001-36 e FB4 BRANDS ADMINISTRAÇÃO DE MARCAS LTDA, CNPJ 15.129.353/0001-63 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de AAX COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA alegando em síntese que: "a exequente ajuizou a ação para obter o pagamento de uma dívida no valor de R$ 3.851.744,25 a qual desestabilizou completamente a situação financeira da empresa". Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 3.851.744,25, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, bem como os executados deverão ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Ficam advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Para conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

TOLDO & CIA – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS
CNPJ: 23.109.272/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convoca-se os senhores sócios da TOLDO & CIA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de São Bernardo do Campo, na Avenida Caminho do Mar, nº 2341, sala 01, bairro Rudge Ramos, no dia 27 de março de 2023, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Dos prejuízos causados pela empresa Supermad à sociedade Toldo & Cia - Administração de Bens Próprios; b) Da retirada de Ana Maria Cardoso Toldo, Alexandre Cardoso Toldo, Alan Cardoso Toldo e André Cardoso Toldo da sociedade; c) Da apuração de haveres em processo judicial; d) Da desistência da arbitragem especificamente para tratar da dissolução de sociedade e apuração de haveres dos sócios retirantes e. e) Outros assuntos de interesse da sociedade. A Assembleia Geral, instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 a.m., e, caso não seja preenchido o quórum mínimo, a assembleia será realizada em segunda convocação às 09:30 a.m., ambas no do dia 27 de março de 2023. São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE SP ("BPWSP")
CNPJ nº 48.322.556/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos arts. 29 e 65 do Estatuto Social, ficam todas as Senhoras Associadas da BPWSP convocadas a se reunirem, **virtualmente**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada via utilização de sessão de comunicação "Zoom", bem como com assinatura a ser coletada no formato eletrônico, na data e local indicados abaixo, para tratar da ordem do dia a seguir: **Data e Hora**: 14 de abril de 2023, às 19h30 em primeira chamada. Caso não haja quórum de instalação suficiente, referida Assembleia Geral será iniciada 30 minutos depois, às 20h00, em segunda chamada. **Local:** Sessão Zoom. Reunião ID: 820 2415 8149 - Senha: 808141 - Link de Acesso: https://us02web.zoom.us/j/82024158149?pwd=c3Z4bzNIUEo2bzFFK2xwa0ZjdTZZQT09 **Ordem do Dia: I. Para Assembleia Geral Ordinária: 1.** Apresentação e aprovação dos relatórios e prestação de contas do Ano Calendário de 2022, em especial de novembro e dezembro de 2022, nos termos art. 34, inciso I, letras (a), (b) e (d), do Estatuto Social da BPWSP; **2.** Fixação da contribuição associativa da BPWSP, nos termos do art. 34, inciso I, letra (e) do Estatuto Social da BPWSP. **II. Para Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Ratificação de todo o Processo Eleitoral, em especial sua Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, que elegeu Conselho Diretor e Diretoria para a gestão 2023-2024. Fica desde já ressalvado que as associadas não poderão ser representadas por procurador, conforme restrição do Estatuto Social; e que é obrigatória a confirmação de recebimento da referida convocação de todas as associadas por e-mail. São Paulo, 13 de março de 2023. Rosemeire Lopes de Godoy **Presidente** K-15/03

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ/MF nº 02.913.444/0015-49

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais/estatutárias. Submetemos à apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações dos exercícios findos em 31/12/2022 e 2021. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ribeirão Preto/SP, 13/03/2023. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em Milhares de Reais)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.137	9.414	Arrendamentos	610	861
Contas a Receber, Líquidas	26.992	18.425	Fornecedores	2.571	880
Estoques	43.404	22.340	Empréstimos e Financiamentos	31.342	6.495
Tributos a Recuperar	2.795	2.058	Obrigações Tributárias	699	2.499
Adiantamentos Diversos	7.193	18.064	Parcelamentos Tributários	1.395	1.369
Depósitos em Caução	127	127	Obrigações Trabalhistas	1.107	939
Circulante	**83.647**	**70.428**	Adiantamentos diversos	457	16.412
			Outras contas a pagar	2.443	-
			Circulante	**40.624**	**29.455**
Consórcios	18	40	Impostos Diferidos	1.531	1.596
Depósitos Judiciais	243	470	Adiantamentos diversos	12.694	-
Partes Relacionadas	441	515	Arrendamentos	-	608
Impostos Diferidos	3.997	-	Empréstimos e Financiamentos	17.883	30.281
Realizável à Longo Prazo	**4.699**	**1.025**	Parcelamentos Tributários	6.997	8.333
			Não Circulante	**39.105**	**40.818**
			Capital Social	61.361	25.361
Direito de Uso de Arrendamento	720	1.567	Reserva Legal	1.174	682
Investimentos	5.053	-	Reserva para Expansão	3.709	3.243
Imobilizado	54.820	30.047	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.972	3.094
Intangível	6	6	Reservas de Lucros	-	420
Não Circulante	**65.298**	**32.645**	**Patrimônio Líquido**	**69.216**	**32.800**
Total do Ativo	**148.945**	**103.073**	**Total do Passivo**	**148.945**	**103.073**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E DE 2021 (Em Milhares de Reais)

	2022	2021
Receita Operacional Líquida	**1.069.876**	**818.544**
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(982.565)	(780.298
Lucro Bruto	**87.311**	**38.246**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas Administrativas Gerais	(8.437)	(8.313)
Despesas Vendas	(3.558)	(1.209)
Despesas Frota	(26.978)	(16.864)
Despesas Operações	(14.702)	(9.059)
Despesas Tributarias	(255)	(665)
Despesas Depreciação	(5.533)	(5.176)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(11.534)	2.851
	(70.997)	**(38.435)**
Lucro Antes do Resultado Financeiro	**16.314**	**(189)**
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(5.657)	2.742
Lucro Antes do I.R. e da Contribuição Social	**10.657**	**2.553**
Imposto sobre resultado corrente	(4.897)	(390)
Imposto sobre resultado diferido	4.060	(676)
Resultado do Exercício	**9.820**	**1.487**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31/12/2022 E DE 2021 (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de lucros	Ajuste Avaliação Patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	**23.114**	**608**	**2.890**	**2.247**	**3.257**	**-**	**32.116**
Aumento de capital	2.247	-	-	(2.247)	-	-	-
Realização custo atribuído	-	-	-	-	(226)	186	(40)
Realização tributos diferidos	-	-	-	-	63	(63)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	1.487	1.487
Constituição Reserva legal	-	74	-	-	-	(74)	-
Constituição Reserva para expansão	-	-	353	-	-	(353)	-
Valores distribuídos períodos anteriores	-	-	-	(763)	-	-	(763)
Retenção de lucros	-	-	-	1.183	-	(1.183)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**25.361**	**682**	**3.243**	**420**	**3.094**	**-**	**32.800**
Aumento de capital	36.000	-	-	-	-	-	36.000
Realização custo atribuído	-	-	-	-	(185)	185	-
Realização tributos diferidos	-	-	-	-	63	(63)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	9.820	9.820
Constituição Reserva legal	-	492	-	-	-	(492)	-
Constituição Reserva para expansão	-	-	466	-	-	(466)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(8.047)	(8.047)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(420)	-	(937)	(1.357)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**61.361**	**1.174**	**3.709**	**-**	**2.972**	**-**	**69.216**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 (Em Milhares de reais)

	2022	2021
Resultado do Exercício	**9.820**	**1.487**
Ajustes para reconciliar		
Provisão/Reversão para Crédito de Liquidação Duvidosa	12.327	274
Depreciações Ativo Imobilizado	4.427	5.176
Depreciações com Arrendamento	847	791
Juros Provisionados de Empréstimos	2.738	5.738
Ajuste a valor presente empréstimos e financiamentos	-	(5.866)
Custo Residual dos Bens do Ativo Imobilizado Baixado	-	1.784
Impostos Diferidos	(4.060)	674
Resultado do Exercício Ajustado	**26.099**	**10.058**
(Aumento) Redução dos Ativos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	(9.137)	(5.575)
Estoques	(21.064)	15.970
Impostos a Recuperar	(737)	1.051
Adiantamentos Diversos	(886)	(15.455)
Depósitos Judiciais	227	(88)
Outros Bens e Direitos	21	67
Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais		
Fornecedores	1.691	(4.712)
Obrigações com Pessoal	168	252
Obrigações Tributárias	(1.800)	475
Parcelamentos Tributários	(1.310)	(755)
Adiantamentos de Clientes	(3.261)	(2.713)
Outras contas a pagar	2.443	-
Dividendos a Pagar	-	(678)
Caixa Consumido pelas Atividades Operacionais	**(7.546)**	**(2.103)**
Aquisição de Bens do Imobilizado	(29.200)	(3.617)
Aquisição de investimentos	(5.053)	-
Caixa Consumido pelas Atividades de Investimentos	**(34.253)**	**(3.617)**
Empréstimos Financiamentos Tomados	66.608	19.452
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(56.897)	(5.951)
Partes Relacionadas	74	(1.221)
Arrendamento	(859)	(866)
Aumento de Capital	36.000	-
Dividendos	(1.357)	(762)
Juros sobre capital próprio	(8.047)	-
Caixa Gerado pelas Atividades de Financiamentos	**35.522**	**10.652**
Redução (Aumento) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(6.277)**	**4.932**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo inicial	9.414	4.482
Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo final	3.137	9.414
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(6.277)**	**4.932**

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional. 1.1. Atividades operacionais: A Rede Sol Fuel Distribuidora S.A. (Companhia) atua preponderantemente no ramo de comércio, transporte e distribuição no atacado de álcool carburante, gasolina automotiva, óleo diesel, biodiesel, querosene, gasolina para aviação, óleos combustíveis de altos e baixos teores de enxofre e viscosidade, óleos lubrificantes automotivos e industriais, graxas, óleo queimado e demais derivados de petróleo, exceto a atividade de transporte revendedor retalhista. A Companhia foi constituída em 30/11/1998, como Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 02/05/2011 com sua sede localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP. **1.2. Atuação geográfica:** Em 31/12/2022 a Companhia possuía 11 filiais nas seguintes localidades: ***Estado - Local: São Paulo:*** *Ribeirão preto (matriz), Jardinópolis, Paulínia e Guarulhos;* ***Santa Catarina:*** *Biguaçu;* ***Goiás:*** *Senador Canedo;* ***Bahia:*** *Itabuna;* ***Minas Gerais:*** *Passos;* ***Mato Grosso:*** *Várzea grande;* ***Paraná:*** *Araucária;* ***Rio de Janeiro:*** *Duque de Caxias.* Além das localidades mencionadas acima a Companhia possui permissões para atuar no estado de Tocantins e no Distrito Federal. Para o combustível de aviação possui a permissão para atuar em todo o território nacional. A Companhia também conta com 25 áreas concessionadas para o armazenamento de combustíveis.

2. Bases de Preparação e apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão de acordo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. O Conselho de Administração da Companhia autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis em 09/03/2023. **2.1. Base de mensuração:** Na elaboração das demonstrações contábeis foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instrumentos financeiros avaliados por valor justo por meio de resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia, é o Real, que é a moeda do seu principal ambiente econômico de operação.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas. Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do reporte são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação são: • Perdas de crédito esperadas; • Vida útil dos ativos imobilizado e intangível; • *Impairment* de ativo imobilizado e intangível; • Imposto de renda e contribuição social diferidos; • Processos judiciais, administrativos e contingências; • Provisão para créditos de descarbonização.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS E INTERESSADOS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA E TAMBÉM NO SITE https://gruporedesol.com.br/
DIRETOR-PRESIDENTE - Valdemar de Bortoli Junior; **CONTADOR -** Odecio Tadeu Fernandes - CRC: 1SP195701/O-8

RELATÓRIO AUDITORES INDEPENDENTES: As demonstrações contábeis da **Rede Sol Fuel Distribuidora S.A.**, foram examinadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria LTDA, CNPJ: 13.045.248/0001-10 que emitiram relatório **sem modificação na opinião** com data de 13/03/2023. **GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. -** CRC 2SP-034.766/O-0

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023, às 11 horas, na sede da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), no montante total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (II) a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia"), da TV Minuto S.A. ("TV Minuto") e da Publibanca Brasil S.A. ("Publibanca" e, em conjunto com a Elemidia e a TV Minuto, "Avalistas"), nas assembleias gerais das Avalistas a serem realizadas para deliberar sobre a outorga de aval em favor dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais") no âmbito da Emissão ("AGEs das Avalistas"); (III) a autorização aos diretores da Companhia para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão (conforme definido abaixo) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais Escriturais na B3 S.A.